

**DECRETO Nº 3.602 DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

**ALTERA O DECRETO Nº 3.558/2019 QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto no Decreto nº 3.558/2019.

**DECRETA:**

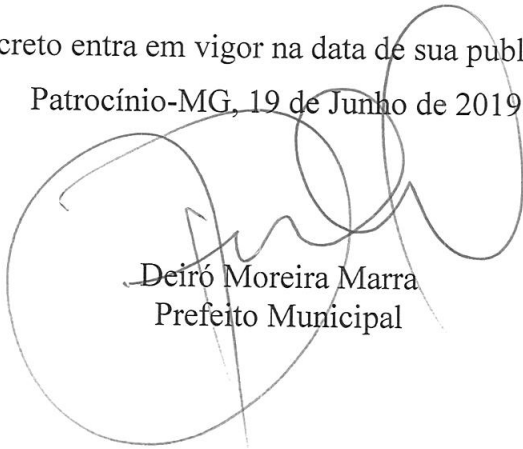
**Art. 1º** - Ficam cedidos até 31/12/2019, os servidores abaixo relacionados com exercício junto aos Órgãos e Entidades abaixo mencionados:

RESP	NOME	CARGO/FUNÇÃO
<b>MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Nº 187</b>		
05806	LORENA SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
<b>POLÍCIA CÍVIL – MG</b>		
47893	HENRIQUE ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
<b>FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA</b>		
04200	RENATA DE LIMA OLIVEIRA PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

**Art. 2º** - Fica cancelada a cessão das servidoras: *Giselle Teixeira Bernardes e Francielly dos Reis Silva*.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de Junho de 2019.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal